



## **RESOLUÇÃO SOBRE O COMBATE AO HIV / SIDA**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, reunido em Brasília, em sua VII Reunião Ordinária, no dia 30 de julho de 2002;

Tendo em conta a Declaração sobre HIV/SIDA adotada pelos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, na sua III Conferência, realizada em Maputo;

Tendo em vista as proporções pandêmicas que o HIV/SIDA alcançou em várias regiões do Mundo, particularmente na África, onde além de ser uma grave questão de saúde pública, passou a ser considerada uma barreira ao desenvolvimento;

DECIDE:

*Aprovar o Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o Combate ao HIV/SIDA .*

*Feita em Brasília, em 30 de julho de 2002.*